



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 330/2025

REQUERIMENTO Nº 202/2025

**REQUEIRO À MESA**, nos termos regimentais, seja consignado em ata **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** ao atleta **YAGO FERNANDO**, aluno da escola Estadual Enny Tereza Longo Fracaro, pelo brilhante desempenho e conquista do tricampeonato estadual nas Paraolimpíadas escolares, pelo terceiro ano consecutivo, modalidade atletismo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de agosto de 2025.

**MARCÃO BRAZ**  
AUTOR

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que o aluno **YAGO FERNANDO**, treinado pelo professor **MARCINHO FUKUIAMA**, aluno da Escola Estadual Professora Enny Tereza Longo Fracaro, conquistou pelo terceiro ano consecutivo o título de campeão estadual Paraolímpico, com direito à três incríveis recordes Nacionais, nas três provas disputadas na modalidade de Atletismo em competição realizado no CPB -Centro Paralímpico Brasileiro localizado na cidade de São Paulo.

**CONSIDERANDO** que Yago compete na Classe T 42, para atletas amputados de membros inferiores, venceu a prova de 60 metros rasos com a marca de 16,29 segundos, a prova de 100 metros rasos, com a marca de 24,96 segundos e a prova de salto em distância com a marca de 3,33 metros.

Levando em conta que essas conquistas não apenas garantiram as medalhas de ouro, mas também estabeleceram novos recordes nacionais, superando de maneira extraordinária as marcas mínimas exigidas para participação.

**CONSIDERANDO** que essas vitórias, que refletem não apenas o talento e esforço incansável de Yago, mas também sua superação pessoal diante de desafios imensos, exigem que sua convocação para os Jogos Escolares Brasileiros (JEBS), que ocorrerão em novembro no CPB, em São Paulo, seja não apenas uma possibilidade, mas uma necessidade, dado o brilho de suas performances e sua dedicação ímpar ao esporte.

**CONSIDERANDO** que, com profundo respeito e gratidão, o professor **MARCINHO FUKUIAMA** agradece o inestimável apoio do Diretor, Sr. **JOSÉ RICARDO DA SILVA SANTANA** e de toda a equipe da escola Professora Enny Tereza Longo Fracaro, que sempre acreditaram no potencial de **YAGO**, além de expressar seu reconhecimento ao empresário **FERNANDO SCARIM**, que, com sua generosidade, doou as muletas ao atleta, permitindo que ele participasse da competição e superasse os desafios logísticos necessários.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Tendo por exemplo que esse reconhecimento seja um reflexo não apenas de sua habilidade atlética, mas de sua força de vontade, sua superação e o exemplo inspirador que ele representa para todos nós, a vitória de **YAGO** é a vitória da perseverança, da esperança e da coragem diante das adversidades, é sem dúvida, um exemplo vivo de que não existem limites quando se tem um sonho e a determinação para alcançá-lo.

**SENDO ASSIM**, diante da grandiosidade de sua trajetória e das barreiras que **YAGO FERNANDO** tem superado com determinação e coragem, apresentamos a presente propositura, com o intuito de consignar em ata um **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** ao atleta **YAGO FERNANDO**, aluno da Escola Estadual Professora Enny Tereza Longo Fracaro, pelo brilhante desempenho e conquista do tricampeonato estadual nas Paraolimpíadas escolares, pelo terceiro ano consecutivo, na modalidade Atletismo.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

